



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 2.266/2024-GP - EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO	2
PORTARIA Nº 2.267/2024-GP - EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO	2
PORTARIA Nº 2.268/2024-GP - EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO	3
TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 088/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024.	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 100/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023.	12
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023.	12





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA N° 2.266/2024-GP - EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 2.266/2024-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores Públicos Municipais ocupantes de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, do quadro de pessoal do primeiro e segundo escalão do Governo Municipal, conforme relação abaixo: Nome Função Lotação CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES LOBATO ASSESSOR DE SUPORTE INSTITUCIONAL SECRETARIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO PEDRO ECROC KRIKATI ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA RAYLOM COELHO DE MIRANDA ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA LEONAN CARVALHO SOUSA CHEFE DE SEÇÃO DE EMISSÃO DE TÍTULOS SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UESLEI FRANCIS SOUSA FERNANDES ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JOSE AIRTON DE LIMA FILHO GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES MUNICIPAIS SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO ANA CELMA COELHO DE SOUSA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GEOVANA MARIA SAID AMORIM DA SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MARIA DO AMPARO BARROS BATISTA CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES LIMA ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO ANA CRISTINE CARVALHO BARROS DA SILVA ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE LUCIVANIA LUIZA DA SILVA ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA DE SAÚDE SARA SOUSA SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wwdywzzg5yg20250102150121

PORTARIA N° 2.267/2024-GP - EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 2.267/2024-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores Públicos Municipais ocupantes de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, do quadro de





pessoal do primeiro e segundo escalão do Governo Municipal, conforme relação abaixo: Nome Função Lotação ITALO CESAR DE QUEIROS MOTA MARINHO ASSISTENTE DE GABINETE ASSESSORIA JURÍDICA VITORIA ALDIR LIMA BARROS SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE ASSESSORIA JURÍDICA TRAIUMAN DE QUEIROS MOTA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO BENIVAL OLIVEIRA SOBRINHO ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO LUISA BATISTA DE OLIVEIRA FRANCO SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO MARTA TEIXEIRA DOS REIS VARGAS SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALBERTA SILVA PINHEIRO ORIENTADOR ESCOLAR ACIMA DE 501 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO KAIRO RYAN MENDES LISBOA ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO KAIRO BRENDY RODRIGUES MARINHO LOPES SILVA ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LEONILDES DE SOUSA NAVA RAPOSO CHEFE DE SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOIDE MARIA NOLETO CARVALHO VIANA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARIA JOSE DE FRANÇA MORAIS SILVA ORIENTADOR ESCOLAR DE 301 A 400 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARIA VANDERLI BARROS DO NASCIMENTO CHEFE DE SEÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NIELY RAYANE MUNIZ PEREIRA GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$YESIBrn5zVp

PORTRARIA Nº 2.268/2024-GP - EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO

PORTRARIA Nº 2.268/2024-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores Públicos Municipais ocupantes de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, do quadro de pessoal do primeiro e segundo escalão do Governo Municipal, conforme relação abaixo: Nome Função Lotação LEA MARIA BARROS DOS SANTOS ASSESSOR DE GABINTE DO PREFEITO ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO ATONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO ASESSOR ESPECIAL ASSESSORIA ESPECIAL FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAUJO ASSESSOR ESPECIAL ASSESSORIA ESPECIAL ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO ASSESSOR JURÍDICO ASSESSORIA JURÍDICA JOSE JANIO FONSECA DA SILVA ASSESSOR JURÍDICO ASSESSORIA JURÍDICA FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO JOSE RODRIGUES RAPOSO ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO MARCONES VIANA BRITO CHEFE DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO JOAO MENERVALDO RODRIGUES GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA NEYVON ALVES PEREIRA CHEFE DE SEÇÃO DE FOMENTO A PRDUÇÃO AGRÍCOLA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA





RAIMUNDA ALVES CARREIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ARGENTINO FERREIRA GALVAO CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO GERACY JANO ALVES DE CARVALHO GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E CONTROLE DE EDIFICAÇÕES SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO JOAO MENESSES RODRIGUES GOMES CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO JOSE MAIRTON DOS SANTOS GOMES ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO OTAVIO RODRIGUES GOMES ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO RAIMUNDO NETO ALVES BILIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO RONIVON MARTINS DE BRITO CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS MUNICIPAIS SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO VICENTE DE PAULA BARBOSA DE SOUZA ASSISTE DE GABINETE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO ANNA CAROLLYNE MIRANDA MESQUITA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CRIZOLTON CARTAGENES ALMEIDA GERENTE MUNICIPAL DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GABRIELLE BAROSSO AGUIAR REINALDO GERENTE MUNICIPAL DE TESOURARIA CENTRAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO KAYENNE LOPES DA SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO MARCIO AURELIO FONSECA DO NASCIMENTO FILHO ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO RICARDO RODRIGUES MELO ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ANA ZILDA FERREIRA ABREU ASSESSOR TÉCNICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARIA RITA DE SOUSA SILVA MARINHO DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ROSA MARIA DINIZ DA SILVA DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UILTON TEIXEIRA DOS REIS VARGAS CHEFE DE SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JOAO PAULO ALVES LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE HORACIO JOSE DA SILVA NETO DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR SECRETARIA DE SAÚDE VANDERLAN GONÇALVES DOS SANTOS CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MALONE SANTOS MOREIRA ASSISTENTE DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENO E GESTÃO LOURIVAL BARROS DA SILVA FILHO CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENO E GESTÃO ISANYA ALVES SANTANA CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO CRAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO JOSE CABRAL DA CRUZ FILHO CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IVONEIDE BAIANO DA SILVA DIRETOR ADJUNTO





ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LEANDRO BARROS DOS SANTOS GERENTE MUNICIPAL DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ROGERIO DA SILVA SOUSA GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA GERENTE MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALCIONE DOS SANTOS OLIVEIRA ORIENTADOR ESCOLAR DE 201 A 300 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REGIANE MOREIRA OLIVEIRA ORIENTADOR ESCOLAR DE 201 A 300 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VANDA MARIA DA MOTA MOREIRA ORIENTADOR ESCOLAR DE 201 A 300 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LUCIDALVA DE CARVALHO FONSECA ORIENTADOR ESOLAR DE 301 A 400 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LUCILENE MARTINS DE SOUSA FONSECA ORIENTADOR ESOLAR DE 301 A 400 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARISTELA MARTINS DA SILVA ORIENTADOR ESCOLAR ACIMA DE 501 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEREZINHA DE JESUS BARBOSA FERREIRA ORIENTADOR ESCOLAR ACIMA DE 501 ALUNOS ATENDIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDILEUSA ALVES MENDES SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EULINA RODRIGUES MARINHO SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SILVANEIDES DE SOUSA MENDES SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO

NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wg5caa7jr020250102150128

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21. CONTRATADA: MARIA AMÉLIA DINIZ DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.099.413 SSP/MA, CPF nº 814.009.933-34, residente e domiciliada na Avenida Leonardo de Almeida, nº 1232, Centro, na cidade de SÍTIO NOVO/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE MANUT. DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO-FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos. VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no





valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: l4doqkydklq20250102150139

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. CONTRATADA: MANOEL A REINALDO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.564/0001-00 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 16, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor MANOEL AGUIAR REINALDO, portador do RG nº 4049941958 SSP/MA e do CPF nº 770.012.063-34, CRC/MA 8596-O. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Órgão 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 – Manutenção da Secretaria Mun.de Educação 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferência do Salário Educação VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: reaxalolck20250102150101

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: MANOEL A REINALDO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.564/0001-00 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 16, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor MANOEL AGUIAR REINALDO, portador do RG nº 4049941958 SSP/MA e do CPF nº 770.012.063-34, CRC/MA 8596-O. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A





SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Órgão 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: yn9ienl9rs20250102150145

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 066/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 066/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADO: GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.733/0001-72, com sede na Rua Duque De Caxias, Nº 145, Centro, Mirador/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM 03. DOTAÇÃO ORÇAMENARIA Unidade orçamentaria: Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, referente ao item 03, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 – CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais), conforme descrito na CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: pcqrwzfzepk20250102150157

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 067/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 067/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65. CONTRATADO: GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.733/0001-72, com sede na Rua Duque De Caxias, Nº 145, Centro,





Mirador/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM 07. DOTAÇÃO ORÇAMENARIA Unidade orçamentaria: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, referente ao item 07, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 – CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 92.499,96 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos), conforme descrito na CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: hldvey8znm120250102150154

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 068/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 068/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENARIA Unidade orçamentaria: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR: R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais) Unidade orçamentaria: Órgão: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 - Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano 04.122.0052.4012.0000- Manutenção e Conservação de Máquinas pesadas e Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR: R\$ 2.062.764,60 (dois milhões, sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) Unidade orçamentaria: Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA Programa/Projeto/Atividade: 20.608.0052.4020.0000- Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR: R\$ 57.249,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, referente aos itens e secretarias que seguem, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 – CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 2.187.106,20 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e seis reais, e vinte centavos), conforme descrito na CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: fkih69jhbzr20250102150139





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 069/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 069/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM N° 02 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Unidade orçamentaria: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR: R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, referente ao item nº 02, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 – CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais), conforme descrito na CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ncnyxvsswaa20250102150126

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 088/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 088/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: SEBASTIÃO PAIVA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade de nº 7428108 PC/GO e do CPF nº 176.375.032-91, residente e domiciliado Rua 7 De Setembro, s/n, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “VIVA/PROCON”, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “VIVA/PROCON”, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) até 31/12/2025 conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: pd0dfcnqfl20250102150137





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2024 -

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. CONTRATADA: DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SITIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 06.132.674/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA CRECHE ESCOLA TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE MANUT. DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO-FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA CRECHE ESCOLA TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) até 31/12/2025 conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$DPmalXH7K0o

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 100/2024 -

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 100/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. Fernanda Diniz Da Silva, brasileira. CONTRATADA: DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SITIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 06.132.674/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A AREA COMPREENDIDA DO ESTÁDIO BRASIL - PARA SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 27.812.0052.4128.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto Amador Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A AREA COMPREENDIDA DO ESTÁDIO BRASIL - PARA SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) até 31/12/2025 conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de





dezembro de 2024. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mzs5oealfs20250102160119

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF n.º 23.256.509/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa para a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 1frxhwnb2c020250102160121

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF n.º 23.256.509/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De Empresa Para A Retomada Da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023- CPL – Processo Administrativo nº 068/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De Empresa Para A Retomada Da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023- CPL – Processo Administrativo nº 068/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: bnfk8ygomze20250102160111

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Bairro Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023- CPL – Processo Administrativo nº 069/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços Da Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023- CPL – Processo Administrativo nº 069/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2024.
ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: vxqbqtip9c0b20250102160136

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF nº. 23.256.509/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Salto No Município De Sítio Novo/MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004//2023 - CPL – Processo Administrativo nº 070/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Salto No Município De Sítio Novo/MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004//2023 - CPL – Processo Administrativo nº 070/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: djlsbgbeuec20250102160134





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

